

Conselho Estadual do Trabalho do Ceará

ATA Nº 5/2021, de 24 de agosto de 2021

Convocada a Oitava Reunião Ordinária do CET, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10.08.2021), o Conselho Estadual do Trabalho - CET se reuniu aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (24.08.2021), às quatorze horas (14h00), em meio virtual, com a participação do secretário-executivo, **Sr. Aníbal José de Souza**, seu substituto, **Sr. André Luís Monte da Silva**, e de dezesseis (16) conselheiros, a seguir identificados: **Sr. Kennedy Montenegro de Vasconcelos**, conselheiro suplente representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET e presidente do CET; **Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges**, conselheiro titular representante da Secretaria do Planejamento de Gestão - SEPLAG; **Sr. Carlos Décimo de Souza**, conselheiro suplente representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE e vice-presidente; **Sr. Francisco de Assis Diniz**, conselheiro titular, e o **Sr. Thiago Sá Ponte**, conselheiro suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA; **Sr.ª Maria Jucineide da Costa Fernandes**, conselheira suplente representante da Secretaria da Educação - SEDUC; **Sr. José Crisóstomo Bazílio Neto**, conselheiro suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho do Ceará - SRT; **Sr. Helder Nogueira Andrade**, conselheiro titular representante da Central Única dos Trabalhadores no Ceará - CUT-CE; **Sr. Valdênio Aguiar Ramos**, conselheiro titular representante da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE; **Sr.ª Anízia Gomes Ribeiro**, conselheira suplente representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE; **Sr. Fernando Matos Filho**, conselheiro suplente representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará - FTICE; **Sr. Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais**, conselheiro titular representante da Força Sindical do Estado Ceará - FSindical-CE; **Sr. Francisco Barroso de Paula**, conselheiro titular representante da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE; **Sr.ª Veridiana Grotti de Soárez**, conselheira



1d691e7b4e8-29



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

titular representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; **Sr.ª Amanda de Lima Machado Leitão**, conselheira titular representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão - FETRANS; **Sr.ª Antônia Dalvani Marques Arruda**, conselheira suplente representante da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - FACIC. Também se fizeram presentes, na condição de convidados, **Sr. Vladyson Viana**, presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, e seus assessores **Sr. Antenor Tenório de Brito Júnior** e **Sr. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira**; **Sr.ª Silvana Parente**, diretora de Economia Popular e Solidária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE; **Sr.ª Conceição Faheina de Oliveira**, gerente de Políticas de Inclusão Financeira e Produtiva da ADECE; **Sr.ª Fábria Reijanne Diógenes de Almeida**, pedagoga da ADECE; e os técnicos da SEDET: **Sr.ª Maria Cairamir Arruda Braga**, **Sr.ª Karla Karolline de Jesus Abrantes** e **Sr. Rubenildo Falcão de Mélo**. O Sr. Aníbal José de Souza procedeu com a abertura da reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e, em seguida, passou a palavra ao presidente do CET, Sr. Kennedy Montenegro de Vasconcelos, que proferiu as boas-vindas aos conselheiros, desejando uma excelente reunião. O Sr. Aníbal José de Souza prosseguiu com a leitura da pauta da Oitava Reunião Ordinária do CET, a qual compreendia os seguintes tópicos: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 10 de junho de 2021; 2) Deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE); 3) Deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Qualificação Social e Profissional; 4) Solicitação de abertura de unidade de atendimento do SINE/CE em Canindé; 5) Outros assuntos. No primeiro item da pauta - **Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária**, não houve manifestações contrárias e a Ata foi aprovada pela totalidade dos membros presentes. Antes de iniciar o segundo item da pauta - **Deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE)**, o Sr. Aníbal José de Souza passou a palavra ao técnico da SEDET, Sr. Rubenildo Falcão de Mélo, para fazer uma breve introdução sobre os aspectos importantes do PAS. Independente da oferta de ações e serviços resgatou resumidamente sobre o processo de elaboração, aprovação, inserção dos dados na Plataforma Mais Brasil e



1d691e7b4e8-29

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ

AV. DOM LUÍS, 807 - 16º ANDAR, Cep 60.160-230

Fone: (85) 3444.2900 - Fortaleza, Ceará

CET/ATA Nº 5/2021 - SEXEC-CET/SEDET

página 2 de 7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho*

autorização, em consideração aos conselheiros recém-nomeados. Facultada a palavra, o conselheiro Sr. Ronaldo Borges questionou sobre a segurança jurídica dada ao Conselho na aprovação do PAS e solicitou esclarecimentos para subsidiar a justificativa em aprovar uma despesa e uma execução de atividades, cuja vigência se inicia em janeiro de 2021. O vice-presidente, Sr. Carlos Décimo corroborou do mesmo questionamento que diz respeito ao prazo de execução e colaborou na discussão apontando a fundamentação legal. De acordo com as orientações do Ministério da Economia, o Sr. Rubenildo Mélo esclareceu que no processo de elaboração e proposição do Plano é obrigatório constar a vigência 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício, sendo que a Portaria [SPPE/SEPEC/ME nº 6.947/2021] que informa a distribuição dos recursos orçamentários entre os entes da federação que participam do SINE, só foi republicada em 06 de agosto de 2021. A SEDET precisou aguardar e respeitar os normativos para só então concluir a elaboração e apresentar para a plenária do CET, o que motivou o adiamento da reunião. O presidente do CET, Sr. Kennedy Vasconcelos, acrescentou na discussão que o registro do PAS na Plataforma Mais Brasil fica indisponível até o Ministério publicar a Portaria que informa acerca de orçamento e os requisitos que precisam ser cumpridos. Dividiu com a plenária o desejo de o Conselho, naquele momento, estar discutindo o PAS para 2022 e não o planejamento do exercício de 2021 como determinou o modelo do Ministério. Mas, como o sistema ainda é novo e não é a regra posta, a orientação, no ponto de vista prático, é somar esforços para captar esse recurso e fazer com que ingresse no Fundo Estadual do Trabalho - FET. “Temos dois problemas a serem resolvidos e os planos vão nos ajudar”, acrescentou o presidente. Além do mais, o Sr. Kennedy Vasconcelos ressaltou que os recursos alocados no FET exigem do ente o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT. E observou que o Estado está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto em legislação própria. Por fim, o Sr. Rubenildo Mélo ressaltou que uma das mudanças na atual dinâmica do Ministério, é se os recursos do Fundo da União, que são transferidos ao FET, não forem executados durante essa vigência, que vigora a regra, eles não são devolvidos, permanecem para serem aplicados e somados nos recursos do ano seguinte. Com as evidências jurídicas postas e interpretadas na plenária, o conselheiro Sr. Ronaldo Borges ficou mais confortável em aprovar o PAS, sob o aspecto prazo-financeiro. Na sequência, o Sr. Rubenildo Mélo prosseguiu com a apresentação sobre o PAS do Bloco



1d691e7b4e8-29

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ**

AV. DOM LUÍS, 807 - 16º ANDAR, Cep 60.160-230

Fone: (85) 3444.2900 - Fortaleza, Ceará

CET/ATA Nº 5/2021 - SEXEC-CET/SEDET



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho*

de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE. Comentou que competiu ao Ceará, na divisão dos recursos disponíveis, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o valor de setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 737.657,84), que compreende 98% do valor total. Observou que os demais 2%, isto é, quinze mil, cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos (R\$ 15.054,24), correspondem à contrapartida mínima da SEDET. Logo, o Plano para esse bloco tem um total de setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e oito centavos (R\$ 752.712,08). O Sr. Rubenildo Mélo comentou ainda, que o prazo para o Plano ser submetido na Plataforma e o presidente do CET estar inserindo o veredito do Conselho, é 31 de agosto. Em seguida, convidou a Sr.^a Cairamir Arruda, gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDET, para decodificar as ações que compõem o Plano. Com a palavra, a Sr.^a Cairamir Arruda explicou que as ações, previstas para outubro, novembro e dezembro de 2021, tem o foco na implementação de instrumentos de digitalização, automação e integração, na perspectiva de disponibilizar serviços aos cidadãos e construir uma plataforma de relacionamento direto entre o trabalhador e o empregador. Informou que para atender às demandas compartilhadas na apresentação, a SEDET otimizará o curto tempo de execução das ações e contará com a disponibilidade do Estado no Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC (Lei nº 16.727/2018), o qual provém de soluções de Tecnologia da Informação - TI, atribuídas à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. Finalizada a apresentação, o secretário-executivo do CET iniciou o momento de deliberação do Conselho. Em conformidade com a legislação de orientação e destinação de recursos, todos os conselheiros aprovaram o PAS de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE. Apesar de manifestação favorável, o conselheiro Sr. De Assis Diziz questionou sobre a aplicabilidade do Plano, se na prática da execução do PAS haverá sobreposição das ações do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, como a Intermediação da Mão de Obra e a habilitação de Seguro-Desemprego. O Sr. Rubenildo Mélo esclareceu que todo o esforço é para potencializar e ampliar o trabalho que já vem sendo feito pelo IDT, no âmbito do SINE/CE. O presidente do CET, Sr. Kennedy Vasconcelos, complementou o questionamento elucidando que o PAS não implicará em alterações no Contrato de Gestão, celebrado entre a SEDET e o IDT, a ideia é utilizar o



1d691e7b4e8-29

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ**

AV. DOM LUÍS, 807 - 16º ANDAR, Cep 60.160-230

Fone: (85) 3444.2900 - Fortaleza, Ceará

CET/ATA Nº 5/2021 - SEXEC-CET/SEDET



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho*

recurso adicional para melhorar o acesso do trabalhador e do empreendedor aos serviços do Estado. Informou sobre o ofício enviado ao Ministério da Economia, em 2020, o qual relatou as dificuldades no uso das plataformas disponibilizadas e solicitou considerar a possibilidade de melhoria no portal Emprega Brasil e no aplicativo SINE Fácil. Por fim, alertou que o Sistema em âmbito nacional tem apresentado um baixo desempenho. O assessor da presidência do IDT, Sr. Antenor Tenório, sugeriu que para 2022 os recursos distribuídos pela União para o FET possam ser providos para a aquisição ou aluguel de equipamentos tecnológicos para as unidades de atendimento do SINE, haja vista que os atuais estão defasados e ultrapassados. O presidente do IDT, Vladyson Viana, recomendou que o IDT com sua expertise no Sistema Público de Emprego, colabore com o grupo de trabalho e ajude nas análises dos requisitos para o desenvolvimento das ações propostas no PAS, para assim complementar as atividades que já são realizadas pelo IDT. Encerrada as falas, o secretário-executivo declarou o PAS de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE oficialmente aprovado. No terceiro item da pauta da reunião - **Deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Qualificação Social e Profissional** foi apresentado pela técnica da SEDET, a Sr.^a Karolline Abrantes, a Resolução CODEFAT nº 910, de 22 de julho de 2021, à luz da distribuição dos recursos orçamentários para o exercício das ações e serviços da oferta de Qualificação Social e Profissional, para subsidiar o momento. Informou que coube ao Ceará, na divisão dos recursos disponíveis, oriundos do FAT, o valor de seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 631.629,52). Observou que a participação financeira do Estado, no valor de setecentos mil (R\$ 700.000,00), é maior que no bloco exibido anteriormente. Consequentemente, o valor total disponível para esse Plano é de um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 1.331.629,52). Dada às circunstâncias do curto tempo de execução, alertou à plenária sobre o prazo legal de apresentação ter um mês a mais, 30 de setembro de 2021. Na ocasião, explicou que a utilização dos recursos foi pensada para qualificar trabalhadores atendidos pelo Programa Ceará Credi, no intuito de estimular o empreendedorismo e otimizar a execução, em virtude da aproximação do ente com o Programa. Citou as prerrogativas da legislação que subsidiaram na elaboração e exibiu as ações de capacitações, apontando o tipo de curso, as temáticas abordadas e a modalidade



1d691e7b4e8-29

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ

AV. DOM LUÍS, 807 - 16º ANDAR, Cep 60.160-230

Fone: (85) 3444.2900 - Fortaleza, Ceará

CET/ATA Nº 5/2021 - SEXEC-CET/SEDET



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

da aula, se presencial e/ou à distância. Ressaltou que a elaboração do plano teve a ajuda técnica da equipe da ADECE, a qual é responsável pelo Ceará Credi, e agradeceu a presença da mesma. Concluída a exposição que diz respeito ao PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional - QSP, a conselheira Sr^a Dalvani Arruda perguntou quem executará os cursos. Para responder o questionamento da conselheira foi convidada a Sr^a Silvana Parente, da ADECE. Na ocasião, reforçou que o objetivo do PAS QSP é gerar emprego e renda, atendendo especialmente os trabalhadores desempregados que se ocupam na informalidade e nas atividades autônomas. Entretanto, esclareceu que esse público foi inspiração para desenhar o Plano, a partir das demandas do Ceará Credi em qualificar os micros e pequenos negócios, mas que não se limitará apenas aos atendidos no Programa, e sim disponibilizará para toda a população demandante. Pontuou também como justificativa, na prospecção de ofertas dos cursos, os planos regionais da SEPLAG, diagnosticando as atividades econômicas de maior procura e de fragilidade. Esclareceu que os cursos já existem e para executá-los precisará fazer chamamento público dos ofertantes dos cursos técnicos. Nas temáticas de gestão de pequenos negócios e educação financeira, a Sr^a Silvana Parente explicou que a ADECE já conta com a parceria da Aliança Empreendedora, o que ampliaria as metas, incluindo novos temas. Quanto aos cursos para os jovens da periferia de Fortaleza, classificados como “nem-nem”, informou que se utilizou o diagnóstico das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, elaborado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Avisou que a UECE já tem seus planos de capacitação prontos para formar empreendimentos da economia popular e solidária nesses territórios. A conselheira Sr^a Dalvani Arruda parabenizou as ações e alertou sobre a importância de incentivos nesses segmentos. Após esclarecimentos, o secretário-executivo do CET orientou a Plenária quanto ao processo de aprovação do PAS QSP e deu início ao processo de manifestação dos conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação contrária, ficou deliberado como aprovado o Plano de Ações e Serviços do bloco de ações e serviços de Qualificação Social e Profissional, por unanimidade. Na sequência, o Sr. Aníbal de Souza iniciou a apresentação do quarto item da pauta - **Solicitação de abertura de unidade de atendimento do SINE/CE em Canindé**. O secretário-executivo do CET comentou que a Prefeitura de Canindé solicitou à SEDET a abertura de uma unidade de atendimento do SINE/CE, naquele município. Dentre as condições acordadas, destacou que aquele Governo Municipal se



1d691e7b4e8-29

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ

AV. DOM LUÍS, 807 - 16º ANDAR, Cep 60.160-230

Fone: (85) 3444.2900 - Fortaleza, Ceará

CET/ATA Nº 5/2021 - SEEXEC-CET/SEDET

página 6 de 7

prontificou a assumir todos os custos inerentes à abertura e funcionamento da referida unidade. A proposta foi submetida à análise e parecer da Assessoria Jurídica, que emitiu posição favorável. Explicou à Plenária quais os procedimentos e os critérios para a abertura de unidade de atendimento do SINE, considerando o art. 2º da Portaria Ministerial nº 6.207, de 14 de outubro de 2019. Destacou que a proposta de abertura de unidade de atendimento do SINE/CE é apresentada pela SEDET ao CET, que delibera sobre a matéria. Apontou o rol de documentos contidos no parágrafo único do art. 2º da referida Portaria, encaminhados previamente aos conselheiros do CET, para conhecimento e apreciação. Em seguida, colocou-se à disposição da Plenária para dirimir eventuais dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários. Não havendo questionamentos, o secretário-executivo do CET deu prosseguimento submetendo a matéria à Plenária. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a abertura da unidade de atendimento do SINE/CE em Canindé foi autorizada pela totalidade dos conselheiros. Na sequência, o Sr. Aníbal de Souza iniciou o quinto ponto de pauta - **Outros assuntos**, abordando a mudança de endereço da SEDET e lembrando a data da próxima reunião (14.10.2021). Na oportunidade, o presidente Sr. Kennedy Vasconcelos fez suas considerações finais reforçando sobre a mudança física da SEDET e o quanto essa ida para o Centro de Eventos oportunizará ao CET um encontro presencial. Reforçou a todos os membros do Conselho que aquele espaço é para fortalecer as ações tendentes ao trabalho, à renda e ao empreendedorismo, e para isso é importante congregar as instituições, as entidades e os instrumentos para cada vez mais nos superarmos no desenvolvimento das políticas públicas. Por fim, o presidente do CET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada e será assinada por mim, Aníbal José de Souza, secretário-executivo do CET, e por Kennedy Montenegro de Vasconcelos, presidente do CET. Fortaleza, 24 de agosto de 2021.



1d691e7b4e8-29

Documento assinado eletronicamente por **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, em 25/08/2021, às 16:25:41 e **KENNEDY MONTENEGRO VASCONCELOS** em 25/08/2021, às 16:33:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site <http://geradoc.sedet.ce.gov.br/geradocvalida/> e informe o código **1d691e7b4e8-29**



1d691e7b4e8-29